



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 188/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido, os funcionários Claiton César Fernandes e Rita de Cássia Almeida a viajarem para São Paulo/SP: Para participarem do Curso de Cerimonial e Eventos Públicos, ministrado pelo IBRAP, sendo acompanhados do motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 18/09/2013 às 12h00 e de chegada dia 20/09/2013 às 22h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de setembro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente